

Contributo AVALER para a elaboração do PERSU 2020

A valorização energética na visão estratégica para a gestão de RSU em Portugal

Notas introdutórias:

- i) A AVALER considera que o PERSU 2020 deverá assumir de forma clara o papel fundamental que a valorização energética desempenha no panorama nacional de tratamento e valorização dos RSU em Portugal e definir como objectivo claro e inequívoco a ampliação da capacidade existente;
- ii) O reforço de TMB preconizada no PERSU 2020 e a aposta na produção de CDR de elevada qualidade para abastecimento do sector industrial, deve obrigatoriamente ser complementado com a efectiva capacidade de absorção da fracção resto não passível de ser transformada em CDR com potencial para ser absorvido pelo mercado, evitando o seu confinamento técnico em aterro;
- iii) A experiência e resultados das actuais unidades de valorização energética de Portugal Continental devem posicioná-las como a clara primeira opção de destino da fracção resto dos TMB e dos rejeitados da produção de CDR;
- iv) A Valorsul e a LIPOR possuem um histórico de assunção das suas responsabilidades na implementação das políticas sectoriais, possuindo sistemas técnicos integrados compostos pelas MTDs aprovadas pela EU, prova disso foi o seu papel pioneiro na valorização orgânica em Portugal (com recolha selectiva da fracção orgânica) e o grande investimento e prioridade que sempre dedicaram às causas da valorização material e da educação ambiental;
- v) O sector dos RSU não pode ficar dependente das flutuações e ciclos de outros sectores que podem introduzir riscos exógenos na actividade;
- vi) A sustentabilidade económica dos SMAUTs é uma variável critica para a capacidade de implementação dos planos sectoriais, em especial a preservação da sua capacidade de autofinanciamento o qual foi ao longo da última década uma peça invisível mas determinante para a concretização dos investimentos realizados;

1. O que se propõe.

Propõe-se, no quadro do PERSU 2020, o aumento de capacidade da incineradora da Lipor, em Moreira da Maia, em uma linha adicional, com capacidade indicativa de 150 mil toneladas por ano e da incineradora da Valorsul, em Loures, em uma nova linha, com capacidade indicativa de 200 mil toneladas por ano.

2. O que será utilizado nessas novas linhas.

A função primordial das novas linhas será a valorização energética de refugos e rejeitados de outros tratamentos de resíduos (estações de triagem de resíduos de embalagem, processos de reciclagem, Tratamentos Mecânicos e Tratamentos Mecânicos e Biológicos) que não tenham condições para uma valorização mais nobre, nomeadamente: valorização material ou orgânica ou como CDR de qualidade para a indústria. Pretende valorizar-se energeticamente materiais que, de outro modo, serão enviados para aterro. No entanto, como a experiência aconselha, as novas linhas serão concebidas para poderem aceitar a mais ampla gama de materiais possível, no sentido de dar robustez e segurança ao sistema de tratamento de RSU e, como sempre ao longo da última década, apoiar o esforço do Estado Português no cumprimento das Directivas Comunitárias.

3. Conflito com outras utilizações do mesmo material.

Não há conflito com outras utilizações do mesmo material. Refugos e rejeitados que possam dar origem a CDR de elevada qualidade devem ser utilizados em sistemas de valorização energética mais exigentes quanto à especificação técnica do combustível e onerosos na sua preparação (nomeadamente, a produção cimento), assim esses mercados possuam efectiva capacidade de absorção do mesmo.

No cenário base do Plano¹, em 2020, sairão dos sistemas de TM e TMB mais de 1.3 milhões de toneladas de resíduos, a que acrescem mais de 50 mil toneladas de refugos de RE de plástico. Este montante, pela sua expressão quantitativa (27% da totalidade dos RSU produzidos) deixa claro, a necessidade de combinar de forma virtuosa, a valorização de CDR de qualidade superior no setor industrial², com a valorização energética dedicada.

4. Origem dos resíduos para as novas linhas.

A nova linha da Lipor será predominantemente alimentada com resíduos dos Distritos de Viana, Braga, Porto e Aveiro. Nesta região, serão produzidos em 2020 cerca de 350 mil toneladas de Refugos e rejeitados de TM e de TMB³. De igual modo, a nova linha da Valorsul será predominantemente alimentada com resíduos dos Distritos de Lisboa, Leiria e Santarém Sul e Setúbal Norte. Nesta região, serão produzidos em 2020 cerca de 370 mil toneladas de Refugos e rejeitados de TM e de TMB que deverão ser valorizados energeticamente, prioritariamente em incineração dedicada. A dimensão dos quantitativos em causa não coloca em causa a preconizada prioridade de criar condições de mercado para o escoamento de CDR.

¹ Versão do PERSU 2020 apresentada em 12 de Julho de 2013.

² Para efeito de ordem de grandeza, em 2013 a valorização de CDR foi de 81 mil toneladas.

³ Estimativa com base nos coeficientes técnicos admitindo no plano.

5- Contributo da proposta para as metas a que Portugal está obrigado

A valorização energética dedicada contribui com cerca de 42%, em 2013, para a meta de desvio de matéria orgânica de aterro.

Quanto à reciclagem material, a valorização energética dá já o maior contributo para a reciclagem de metais a partir dos RSU. Disponibiliza 180 a 200 mil toneladas de escórias que podem ser recicladas de diversas maneiras. Em Portugal as Empresas elegeram como uma das suas prioridades otimizar os seus processo e tecnologias de reciclagem de subprodutos de incineração, quer de materiais metálicos, quer não metálicos. Importa desenvolver um programa nacional de aproveitamento de escórias

A expansão das atuais unidades de incineração irá incrementar estes quantitativos em cerca de 7000 toneladas de metais enviados para reciclagem e mais 60 a 70 mil toneladas de escórias, com possibilidade de valorização.

Uma nota para referir que na versão 12 de Julho do Documento, constata-se uma subestimação do contributo da Incineração em termos de reciclagem de metais.

Compreendendo que se estabeleça como objetivo prioritário cumprir as metas e compromissos vigentes, o Plano deve ir mais longe e procurar antever a evolução do edifício regulamentar do setor, a nível europeu, cuja alteração foi anunciada para 2014. Este irá, previsivelmente, ser fortemente dissuasor da utilização do aterro sanitário, em geral. As expansões propostas para a valorização energética, anteciparão contributos para essas restrições previsíveis.

6- Vantagens das expansões para o sistema de tratamento de RSU e para o país

- A expansão das unidades de valorização energética pode ser feita a um menor reduzido custo, do que a opção por novas unidades nomeadamente de co-geração, uma vez que há um conjunto de infraestruturas técnicas e logísticas que serão partilhadas com as Centrais existentes.
- Haverá ganhos significativos nos procedimentos de licenciamento, relativamente a soluções alternativas.
- As expansões referidas permitirão otimizar os sistemas abrangidos, com reflexo positivo nas tarifas praticadas atualmente.
- A prazo, estas expansões serão vitais do ponto de vista económico, dado o esgotamento dos aterros em curso e a forte pressão para limitar a deposição de resíduos em aterro, que é possível antecipar na nova regulamentação europeia, que se anuncia para 2014.
- O aproveitamento do potencial energético de mais 350 mil toneladas de resíduos contribui para o reforço da autonomia energética do País e redução de importação de combustíveis fósseis.

- Estas expansões permitirão reduzir mais de 300 mil toneladas depositadas em aterro (único destino alternativo às expansões referidas), com todo o corolário de benefícios ambientais daí decorrentes
- O sector do tratamento de RSU, com as responsabilidades ambientais, de serviço público e de compromisso com a União Europeia, tem que ter larga margem de autonomia e alguma capacidade redundante. Excessiva dependência de setores terceiros, torna-lo-ão perigosamente vulnerável a flutuações de mercados que não controla, e terá profundo impacte na sua actividade, tanto ao nível económico como do seu desempenho ambiental.
- Estrategicamente as expansões referidas são fundamentais para extensão da tempo de vida útil dos aterros dos sistemas abrangidos.

7- Fontes de financiamento

É importante referir que a opção pela ampliação das actuais duas unidades de valorização energética do Continente deverá ser acompanhada pela afectação de verbas de Fundos Estruturais aos Projetos da 3ª linha da LIPOR e da 4ª linha da Valorsul, pois só assim se tornará possível aceder a financiamento do BEI em montante e condições adequadas, bem como permitirá a contratação de outros fundos alheios, em condições mais favoráveis, para o financiamento de ambos os projectos. Paralelamente numa interpretação objetiva da legislação sobre a contração de Empréstimos pelo Setor Público autárquico, tal operação não releve para a ocupação da capacidade de endividamento das Autarquias Locais.

AVALER, 29 de Julho de 2013